

CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO – CMI DE IPUMIRIM

Edital Nº 01/2020 de 26 de fevereiro de 2020

Chamada Pública para apresentação de propostas governamentais.

O Conselho Municipal do Idoso – CMI, Município de Ipumirim, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais através da Lei nº. 1755 de 18 de maio de 2015, **TORNA PÚBLICO**, para o conhecimento dos interessados, às normas para Chamada Pública para apresentação de propostas governamentais com o intuito de serem custeadas com recurso do Fundo Municipal dos Direitos do Idoso.

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º. Tendo em vista que o Fundo Municipal dos Direitos do Idoso é instrumento de captação, repasse e aplicação de recursos destinados a propiciar suporte financeiro para a implantação, manutenção e desenvolvimento de planos, programas, projetos e ações voltadas aos idosos no município de Ipumirim.

Art. 2º. Considerando que o Fundo Municipal está vinculado diretamente a Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação, tendo sua destinação liberada por meio de projetos, programas e atividades aprovadas pelo Conselho Municipal do Idoso.

Art. 3º. Considerando que o poder público orçou o valor de R\$ 20.000,00 no respectivo fundo para o exercício de 2020 e o CMI tem a função de indicar prioridades para a destinação dos valores depositados no Fundo Municipal dos Direitos do Idoso, elaborando ou aprovando planos e programas em que esta prevista a aplicação de recursos oriundos daquele. Diante disso, estará recebendo propostas em envelope fechado no período de 27 de fevereiro de 2020 á 06 de março 2020 no horário das 07h30min ás 11h30min e das 13h00min ás 17h00min na Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação situada na Rua Bento Gonçalves nº. 259, centro.

Art. 4º. A análise das propostas serão realizadas pelos membros do CMI na data de 17 de março 2020 ás 08h15min tendo como local o auditório da Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esporte.

CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO – CMI DE IPUMIRIM

Ipumirim/SC, de 26 de fevereiro de 2020.

Jurandi Bogoni Locatelli

Presidente do CMI